



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1207/2015

São Luís, 30 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

1-Retificar o item 22 da Portaria GP nº 1195/2015 e o item 39 da Portaria GP nº 1198/2015, ambas de 23 de dezembro de 2015, para que passem a assim constar: "Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 04/01/2016".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the top.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**